



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. -75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 FONE 43-3555-1401 CEP.84.920.000

Japira - Paraná

Página 1 de 1

PORTARIA N.º 087/2011 de 21/12/2011.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **JOÃO RENATO CUSTODIO**, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER **PENSÃO VITALÍCIA** à senhora **ERCÍLIA DE ALENCAR RIBEIRO**, brasileira, viúva, residente e domiciliada nesta cidade de Japira, portadora do CPF nº 004.547.449-43, em conformidade com o artigo 215 e 217, da Lei 636/93 – Estatuto dos Servidores do Município de Japira, em decorrência do óbito ocorrido em 07/11/2011 de seu esposo **LEONEL CÂNDIDO RIBEIRO**, servidor público Municipal Inativo, na função Operador de Máquinas Pesadas, com direito de proventos integrais, com vencimento mensais de R\$ 1.073,36 (mil e setenta e três reais, trinta e seis centavos).

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr, 21 de dezembro de 2011.

JOÃO RENATO CUSTODIO
PREFEITO MUNICIPAL